

## XIII ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

ELEICAO DOS ORGAOS SUPERIOR DA SOCIEDADE NACIONAL DA CRUZ VERMELHA DE CABO VERDE

### APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA

<b>DATA DE APRESENTAÇÃO</b>			
DECLARA, SOB COMPROMISSO DE HONRA, QUE CUMPREM NA INTEGRA O CONTEUDO DO DISPOSTO NO Artº 10º, Nº2, ALINHA A), B), DO REGULAMENTO ELEITORAL DA CRUZ VERMELHA DE CABO VERDE.	<b>SIM</b>	<b>NAO</b>	

Obs. A responsabilidade e unilateral à luz da legislação nacional, código de conduta do Movimento, entre outros instrumentos legais aplicáveis a Sociedade Nacional da Cruz Vermelha de Cabo Verde (SNCV).

<b>LISTA CANDIDATA A PRESIDÊNCIA DA SOCIEDADE NACIONAL DA CRUZ VERMELHA DE CABO VERDE</b>			
<b>CARGO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>ASSINATURA</b>	<b>Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO</b>
<b>PRESIDENTE</b>			
<b>VICE-PRESIDENTE</b>			
<b>MANDATÁRIO (A) ACREDITADO</b>			
<b>CARGO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>ASSINATURA</b>	<b>Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO</b>
<b>Efetivo</b>			
<b>1º Suplente</b>			

### A PREENCHER PELA COMISSAO PERMANENTE DE ELEIÇÕES

<b>CANDIDATURA RECEBIDA POR (Nome Completo)</b>			
<b>DATA</b>	<b>HORA</b>	<b>CLASSIFICACAO/NOME DA LISTA (Designação para efeitos eleitorais)</b>	
A CANDIDATURA CUMPRE TODOS OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO REGULAMENTO ELEITORAL SNCV		<b>SIM</b>	<b>NAO</b>
<b>ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA COMISSAO PERMANENTE DE ELEIÇÕES</b>			

ENTREGAR COPIA ASSINADA AOS MANDATARIOS (AS) DA LISTA CANDIDATA